



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO
PROCESSO: ATOOrd 0003063-78.2011.5.15.0010
AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
RÉU: JOSE DOMINGOS LAGOS

MANDADO DE PENHORA DE BENS ESPECÍFICOS

(Ordem de Serviço CR nº 05/2016)

DESTINATÁRIO:

JOSE DOMINGOS LAGOS

Endereço: RUA ELEUTERIO RODRIGUES , 617, J.D. LAGOS & CIA LTDA, VILA NOVA,
CAMPINAS/SP - CEP: 13073-066

Valor do débito: R\$ 7.277,30, atualizado para 26/04/2023.

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA, proceda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), por meio deste mandado, à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem Matrícula 108664 1º CRI CAMPINAS - Atualizada em 18/04/2023 de propriedade do(a) executado(a) JOSE DOMINGOS LAGOS - CPF 113.477.086-34.

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se o imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) se valha prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846, *caput* e § 2º, do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o (a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na intranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constricto(s) e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.



Assinado eletronicamente por: DANIEL CARLOS ALVES DE PILLA - Juntado em: 26/04/2023 11:49:50 - ab2c902
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23042611492275400000200500460?instancia=1>
Número do processo: 0003063-78.2011.5.15.0010
Número do documento: 23042611492275400000200500460